



Câmara Munic de Pelotas-18-Mar-2015-13:10-001666-1/2

Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do Partido Progressista

PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Prezados pares,

Pelotas, 18 de março de 2015.

EMENTA: O Vereador que esta subscreve, propõe a realização de Audiência Pública para discussão da Lei 5.100 – Programa Desenvolver Pelotas.

JUSTIFICATIVA

A Lei 5.100, intitulada no ano de 2005 com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de Pelotas, bem como, a atração de novos investimentos, tem produzido grande contribuição para diversas empresas instaladas no município. Entretanto, se faz necessária avaliação destes 10 anos de vigência, considerando os benefícios concedidos e a parcela de retorno ao município destes investimentos. Há de se debater ainda, os critérios utilizados para as concessões, entendendo que inúmeras solicitações de organizações com matriz em Pelotas, não obtiveram acesso.



Rafael Amaral
Vereador